

MATRÍCULA N.º 15.990 LIVRO N.º 2

09 / 04 / 19 91

IMÓVEL: SÍTIO DAS BEGÔNIAS, que recebeu na planta o nº 6 do Projeto Imobiliária "FLORÍADE I", situado na Fazenda Inglesa, 2º distrito, com a superfície de 2.868,93m², fazendo frente para a Av. do Manacá, onde mede 28,96m 68º58'NE e 21,03m 68º58'NE, fazendo fundos para o Rio da Cidade, onde mede em duas linhas: 11,22m 68º58'SW e 59,80m 31º59'SW, confrontando de um lado com o Sítio nº7 (Sítio dos Crisantemos), onde mede 45,00m 08º02'SE e do outro lado, com o Sítio nº 5 (Sítio das Garbaras), onde mede 83,00m 08º02'NW.

PROPRIETÁRIA: BARUERI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede no Rio de Janeiro, à Rua Almirante Barroso 97/601 (parte), inscrita no CGC/NF sob nº 51.556.087/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 500, Liv. 277, Vol. 2-8, da 1ª Circunscrição. O Oficial.

R- 1/15.990 - Protocolo nº 25.516 - (05/04/91) - Atividade de escritura pública de 10/12/90, Lvº135, fls.094, das notas do 9º Ofício desta cidade, o imóvel foi vendido a JACQUES REVESTIMENTO DE PINTURA DE IMÓVEIS LTDA, firma estabelecida nesta cidade, à Rua Antonio Machado nº 163, inscrita no CGC/NF sob nº 40.105.803/0001-71, representada por seu sócio José Antonio Damasceno, pelo valor de Cr\$ 200.000,00. O referido é verdade; ou fé, Petrópolis, 09/04/91. O Oficial.

ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata esta matrícula, que em virtude de determinação da Corregedoria Geral de Justiça, foi implementado a informatização dos Registros e Averbações. Para tal foram tomadas as providências necessárias, sendo criada uma nova ficha de matrícula. A partir desta data fica a presente encoberta e prossegue em outra com o mesmo número, seguindo a ordem dos procedimentos, tudo de acordo com o novo sistema instalado. O referido é verdade; ou fé.

Petrópolis, 20/08/14. O OFICIAL

NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43

Matrícula 15.990

Livro 2

Fls 02

Data 09/04/1991

AV-2/15.990 – Protocolo nº 55.655 (13/08/14) – **ARROLAMENTO DE BENS** – Através de instrumento particular datado de 01/08/14, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal, com base no disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, averba-se o arrolamento de bens no imóvel objeto desta matrícula, por oportuno, esclarece-se que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos relacionados deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto Lei nº 2.303 de 21/11/1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da lei nº 8383 de 30/12/1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão de comunicação. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 20/08/14. O Oficial Murilo Asfora **SELO ELETRÔNICO Nº EAIU 59936 WGT**
Titular - Matr. 06/360

AV-3/15.990 – Protocolo nº 62.760 (19/03/18) – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Diário Oficial nº 123/18 datado de 13/03/18, Aviso nº 155/2018 datado de 06/03/18, nos termos do ofício nº 67/18 nos autos do processo nº 0137500-48/2005.5.01.0302, foi decretada a indisponibilidade dos bens de JADES REVESTIMENTOS E PINTURAS DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.105.803/0001-71. **ISENTO DE CUSTAS NA FORMA LEI.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 23/03/18. O Oficial Murilo Asfora **SELO ELETRÔNICO Nº ECLG 08269 HYW**
Titular - Matr. 06/360

R-4/15.990 – Protocolo nº 72.521 (12/01/2023) – **PENHORA** – Conforme Ofício PJe, ATOrd 0010907-86.2013.5.01.0014, processo nº 0010907-86.2013.5.01.0014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo Magistrado Marco Antonio Belchior da Silveira, exequente: PEDRO MARIO WILCO MALU, CPF 055.847.177-01; executados: JADE S REVESTIMENTOS E PINTURA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ 30.105.803/0001-71; JOSÉ ANTONIO DAMACENO CPF 176.162.177-68; CIRLENE CARVALHO DA SILVA, CPF 803.192.707-34; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 173.475,11, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.900.000,00;** procede-se o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. **ISENTO DE CUSTAS.** O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 27/01/2023. O Oficial Luiz B Machado **SELO ELETRÔNICO Nº EEIY 28740 CZX**
Titular - Matr. 06/360

R-5/15.990 – Protocolo nº 72.421 (26/07/2023) – **PENHORA** – Processo ATOrd 0000645-60.2013.5.01.0226 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, datado de 06/06/2023, tendo como Reclamante: **FELISILSON MACHADO SARMENTO;** Reclamados: **JADE S REVESTIMENTOS E PINTURA DE IMÓVEIS LTDA, RCFA ENGENHARIA LTDA, JOSÉ ANTONIO DAMACENO, CIRLENE CARVALHO DA SILVA.** Procede-se o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução trabalhista no valor de R\$28.918,56. Emolumentos nos termos do §2º do art. 1.211 do Código de Normas da

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 38,43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis www.registradores.org.br





CARTÓRIO DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PETRÓPOLIS / RJ REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matricula 15.990 Livro 2 Fls 02v Data 09/04/1991

CGJ/RJ. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 20/10/2023.
Oficial *[Handwritten Signature]* Seio Eletrônico nº EEMV 03626 MUP

2º Ofic.
2º Ofício de Registro de Petrópolis
Substituta Legal - Mat. 94/24495

2º Ofício de Registro de Petrópolis
Jana Marques Prado
Substituta Legal - Mat. 94/24495

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

